

# *Antologia de poesia afro-brasileira e a educação básica: mudanças no ensino de literatura após a lei nº. 10.639/03*

Anthology of poetry and african-brazilian basic education: changes in the teaching of literature after the law nº. 10.639/03

Plínio Carlos Souza Corrêa Junior\*  
Emilene Corrêa Souza\*\*  
Zilá Bernd\*\*\*

**Resumo:** O artigo trata da apresentação da *Antologia de poesia afro-brasileira*: 150 anos de consciência negra no Brasil, projeto que visa a apresentar um panorama da poesia afro-brasileira, desde suas origens em 1859 até 2010, procurando resgatar a memória social do negro no Brasil e o consequente processo de formação de uma consciência de ser negro. A antologia busca preencher uma lacuna na Educação Básica brasileira, fornecendo material para professores de literatura e cultura afro-brasileira, com vistas às mudanças no ensino após a promulgação da Lei nº. 10.639/03. Discute-se o impacto da referida lei e analisam-se seus problemas legais, principal-

**Abstract:** This article presents the *Antologia de poesia afro-brasileira*: 150 anos de consciência negra no Brasil, project that presents a comprehensive survey of the african brazilian poetry, since it's roots in 1859 up to 2010, attempting to bring back the social memory of black people in Brazil and the process of a black consciousness formation. The anthology attempts to fill a gap in the brazilian Basic Education, providing material to Literature and African brazilian Culture teachers, accordingly to the changes in teaching after the sanctioning of the Law 10.693/03. The impact of this law is discussed and its legal problems are analyzed,

---

\* Acadêmico de História do Centro Universitário La Salle (Unilasalle) e bolsista de Iniciação Científica FAPERGS.

\*\* Graduada em Letras (Português/Inglês) pelo Unilasalle; acadêmica de Letras (Português/Espanhol) e bolsista de Iniciação Científica voluntária no Unilasalle.

\*\*\* Doutora em Letras pela USP, professora do Mestrado em Memória Social e Bens Culturais do Unilasalle e bolsista de produtividade em pesquisa CNPQ.

---

mente a falta de explicitação das formas como se dará a capacitação docente para o processo ensino-aprendizagem de cultura e história afros.

**Palavras-chave:** Literatura afro-brasileira; Educação Básica; Lei nº. 10.639/03. Memória Social; Identidade.

emphasizing the lack of indication on how the teachers training will work, aiming the teaching-learning process of african brazilian culture and history.

**Keywords:** African Brazilian Literature; Basic Education; Law 10.639/03. Social Memory; Identity.

## Introdução

No dia 10 de janeiro de 2003, o Diário Oficial da União publicou uma lei, sancionada pelo Presidente da República no dia anterior, a qual causaria discussões mais de sete anos após sua sanção. A partir daquela manhã, o ensino de história e cultura afro-brasileiras seria obrigatório em todas as escolas do país. Curiosamente, a grande maioria dos beneficiados pela Lei nº. 10.639/03 não teve acesso à publicação, e muitos sequer viram mudanças no ensino em suas escolas, devido aos inúmeros problemas na aplicação da referida lei.

Um desses problemas consiste na capacitação dos professores. Os cursos de formação de professores não foram modificados<sup>1</sup> e, com isso, os profissionais de educação não têm a capacitação necessária para se adaptar à mudança curricular. Buscando preencher essa lacuna, apresentamos a proposta de utilizar a literatura afro-brasileira como uma ferramenta para viabilizar a aplicação da lei. Disponibilizar, às bibliotecas, escolares uma antologia de poesia afro-brasileira pode contribuir para a formação dos professores, além de servir como material para enriquecer as aulas, pois reúnem-se, em uma só obra, 150 anos de produção literária afro no Brasil.

## Um histórico de racismo

É importante salientar porque se fez necessária uma legislação que obrigasse a inclusão de tais conteúdos na Educação Básica. Em um primeiro momento, seguido de elementos de história e cultura indígenas<sup>2</sup>, nos currículos escolares. Ao longo da história brasileira, a trajetória do negro foi marcada pela marginalização econômica, social e cultural. O mito da “democracia racial” criou uma discriminação sutil e mascarada, que só recentemente veio à tona, passando a ser

<sup>1</sup> Em mensagem ao Presidente do Senado Federal, o Ministério da Educação manifestou a decisão pelo veto parcial do então “Projeto de Lei nº 17, de 2002”. Um dos dispositivos vetados acrescentava o Art. 79-A à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com o texto “Os cursos de capacitação para professores deverão contar com a participação de entidades do movimento afro-brasileiro, das universidades e de outras instituições de pesquisa pertinentes à matéria”.

<sup>2</sup> Lei nº. 11.645, de 10 de março de 2008.

combatida não apenas pelos movimentos de consciência negra, mas por todos os setores da sociedade.

Sem instrução e sem trabalho, após a abolição da escravidão, os negros foram relegados a guetos. À margem da sociedade, os ex-escravos foram forçados a viver no ócio, sendo “estigmatizados como incorrigíveis malandros, sub-homens perigosos para a moralidade pública” (CHIAVENATO, 1999, p. 117). Ainda segundo o autor, 80% das crianças e adolescentes marginalizados no Brasil (à época da edição do livro) são negras e mulatas.

Os modelos de convivência social onde a comunidade negra se sente protegida encontram-se unicamente nos morros, nas favelas, nos mocambos e, às vezes, nos cortiços. São esses os locais que, para muitos, representam o centro da marginalidade; é o local da resistência e sobrevivência de um povo negro: forte e persistente nos seus ideais de liberdade, procurando sempre realizar seu desejo de construir uma sociedade em que todos tenhamos os mesmos direitos e deveres (SILVA, 1987, p. 41).

Percebe-se que o autor fala em construir uma sociedade, ou seja, repensar as relações entre a população. Essa proposta justifica um currículo escolar que inclua uma temática afrodescendente que dará aos alunos negros a oportunidade de resgatar sua memória e afirmar sua cultura e, aos alunos brancos, trará a possibilidade de compreender o outro e, assim, respeitá-lo. Somente através dessa reconstrução da educação é que poderemos, enfim, viver em uma sociedade onde culturas diferentes coexistam de forma harmoniosa.

Esse não é o caso da educação brasileira do último século.

## Educação como ascensão social. Ou não

A comunidade negra buscou na educação formal condições para obter a igualdade. A escola passou a ser valorizada como uma porta de entrada para a sociedade, e a necessidade de educação foi apontada como condição necessária à superação da exclusão socioracial. Já na primeira metade do século XX, afirmava-se que o estudo era fundamental para que o negro conquistasse a mobilidade social vertical.

Entretanto, mesmo que esse fosse o caminho correto a ser traçado, o sistema educacional brasileiro, nas palavras de Abdias do Nascimento, ainda era “usado como aparelhamento de controle nesta estrutura de discriminação cultural” (apud SANTOS, 2005, p. 23). O eurocentrismo da educação formal contribuía para que a escola, que deveria ser um ambiente de integração, apenas reproduzisse a discriminação racial contra o negro vigente na sociedade. Mais do que isso, a escola *produzia* racismo, no momento em que os estudantes não se identificavam com o conteúdo ministrado, diminuindo seu interesse e aumentando sua evasão. Todos os esforços para dar aos negros uma educação formal se perdiam na falta de disciplinas com conteúdos de cultura afro-brasileira.

No momento em que houve essa percepção pelos movimentos sociais negros, esses passaram a reivindicar mudanças no ensino. Tais mudanças incluíam a reformulação da educação, visando à introdução de disciplinas como História da África e o ensino de línguas africanas, e à participação da comunidade negra na elaboração dos currículos. Além disso, os livros didáticos deveriam estar livres de propagandas preconceituosas. Ao longo da década de 1990, algumas dessas reivindicações foram atendidas em nível regional<sup>3</sup>.

## Mudanças na Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional

Ainda faltava, entretanto, uma manifestação de Brasília sobre o assunto. Apenas algumas das reivindicações dos movimentos sociais foram atendidas pelo governo federal durante essa década, como a revisão de livros didáticos que inferiorizavam os negros. O debate culminou com a Lei nº. 10.639/03 que, além de incluir no currículo escolar a temática de história e cultura afro-brasileiras, ainda instituiu o dia 20 de novembro como Dia Nacional da Consciência Negra. No ano seguinte, o Conselho Nacional de Educação aprovou diretrizes que delineiam princípios fundamentais para uma nova relação étnico-racial em sala de aula.

Dentro de uma sociedade como a nossa, marcada igualmente pela diversidade cultural e étnica e pela discriminação, é fundamental que haja essa priorização em construir uma educação antirracista. A escola torna-se, portanto, um local privilegiado para discutir as relações raciais.

É certo que, o primeiro e mais importante passo foi dado, pois, é através dos estabelecimentos de ensino – e não haveria melhor lugar para isso ocorrer – que se poderá enfim, abordar de forma didático - pedagógica todo um processo histórico cultural que envolve a presença da população afro em solo brasileiro. Será nos bancos escolares, a partir dos primeiros anos de vida que o aluno poderá tomar contato com uma história até então não contada (ARAÚJO; CARDOSO, 2003).

Mesmo que esse importante passo tenha sido dado, ainda é pertinente discutir sobre a aplicação da lei. Infelizmente, a mudança curricular não chegou a todas as escolas de Educação Básica do país. A principal desculpa das autoridades para a morosidade em pôr a lei em prática é a necessidade de capacitar o corpo de professores já existente. Os entraves vão desde a falta de recursos, falta de pessoal especializado, culminando com a falta de “bibliografia e material de apoio sobre a temática afro-brasileira” (FAGUNDES, 2010).

<sup>3</sup> Sales Augusto dos Santos (2005, p. 26-32) cita diversas leis, aprovadas durante a década de 1990 em municípios e estados brasileiros, que incluem o ensino de cultura e história africana nos currículos escolares. O autor, entretanto, não fala se tais leis foram, de fato, aplicadas ou não.

## O ensino de literatura na Educação Básica

A respeito da temática afro na Educação Básica, pretende-se aqui refletir sobre a contribuição da literatura nos programas que visam à inclusão da cultura negra na sociedade brasileira. Segundo Zilá Bernd (2008) em *O papel da literatura afro-brasileira na educação e nas relações étnico-raciais*,

cumprir pensar na literatura como o lugar privilegiado de gestação e reatualização da consciência negra e de construção do sujeito negro. Projetos de elaboração de antologias temáticas sobre literatura afro-brasileira podem se constituir em contribuição fundamental a esse processo.

Tomada a poesia como forma privilegiada de extravasar a consciência negra, é possível afirmar que a inclusão da literatura negra na educação contribui não só para o (re)conhecimento da cultura negra e suas origens entre os alunos, mas também para que os demais possam conscientizar-se do preconceito que perdura até hoje na sociedade brasileira, como legado da escravidão.

### A questão da nomenclatura

No Brasil, durante a década de 1980, iniciou-se um debate sobre como denominar a literatura voltada ao discurso cujo *eu* enunciativo se coloca como negro. Foi a partir dessa época que se passou a adotar o termo *literatura negra*. O século XXI trouxe a consolidação do uso dos termos *afro-brasileiro* e *afrodescendente* (do inglês *afro-descendent*), visto que o termo *negro* poderia indicar a epidermização do conceito, isto é, defini-lo pela cor da pele dos autores. Segundo Sueli Meira Liebig, “afro-brasileiro é o termo politicamente correto para designar a pessoa da chamada ‘raça negra’, nascida em nosso país” (2003, p. 21).

Reverendo os títulos das principais antologias e obras teórico-críticas, publicadas entre 1980 e 2010, a respeito dessa literatura, é possível afirmar que, com o passar do tempo, a expressão *literatura negra* vem sendo substituída pelo termo *literatura afro-brasileira*, embora ambas as denominações coexistam. Entre diversas obras já publicadas temos os títulos: *Antologia contemporânea da poesia negra brasileira* (1982), *Negro e cultura no Brasil* (1987), *Negritude e literatura na América latina* (1987), *Introdução à literatura negra* (1988), *Brasil afro-brasileiro* (2001), *Poéticas afro-brasileiras* (2002), *Identidades negras no romance brasileiro contemporâneo* (2009), *Antologia de Literatura afro-brasileira* (site *Literafro*, 2004), *Dicionário de personagens afrobrasileiros* (2009). Esses títulos confirmam que, ainda hoje, ambas as expressões são tomadas como sinônimos por muitos, cabendo ao autor, seja teórico ou ficcionista, a escolha da expressão que melhor corresponda a seu posicionamento.

De acordo com estudos realizados em diversos autores teóricos a respeito da singularidade da literatura negra, é possível afirmar que, para Zilá Bernd, a literatura negra ou afro-brasileira se diferencia das outras pelos seguintes motivos:

- a) a temática dominante é o negro na sociedade, o resgate de sua memória,

tradições, religiões, cultura e a denúncia contra o drama da marginalidade e do preconceito para com o negro;

- b) o ponto de vista é o do negro que emerge no poema como o *eu* enunciador;
- c) a linguagem possui vocabulário próprio associado à oralidade da cultura negra;
- d) o imaginário corresponde ao conjunto de representações que uma comunidade tem de si mesma e mediante o qual se opera a paulatina construção identitária.

Em contraponto à proposta da autora de definir literatura negra a partir da emergência do *eu* enunciador que se afirma como negro no discurso poético, Miriam Alves, em artigo intitulado *Cadernos Negros (número 1): estado de alerta no fogo cruzado*, argumenta que, para escrever literatura negra, é necessário ser negro. Dessa forma,

[...] podemos afirmar que existe literatura negra porque existem negros executando seu produto literário. É uma questão de existência e de dar visibilidade à invisibilidade. Assim, devemos considerar escritor(a) negro(a), o(a) escritor(a) negro(a). Isso significa que não existe uma natureza negra ou universal de negritude a ser recuperada, mas a intenção de se construir subjetividade, baseada na articulação de alguns elementos que não se situam no domínio do particular e, sim, no entrelaçamento com problemáticas de outros campos (In: FIGUEIREDO; FONSECA, 2002, p. 236).

Enquanto há autores que defendem a literatura negra ou afro-brasileira como a literatura escrita por negros ou afrodescendentes, como Miriam Alves, para outros, como Zilá Bernd, o importante no discurso é o *eu* enunciador, não sendo necessário que o autor seja negro, mas que se coloque como tal, construindo sua subjetividade alicerçada no resgate da memória cultural do negro no Brasil. No mesmo texto, Alves contradiz sua posição inicial quando afirma que “existe literatura negra porque existem escritores negros executando seu produto literário” (2002, p. 236), afirmando logo a seguir, que “não existe uma natureza negra ou universal de negritude a ser recuperada” (2002, p. 236). Se a própria autora defende que não há uma essência, uma natureza negra, por que somente o negro pode compreender sua própria realidade? Desse modo, conclui-se que *Literatura negra* ou *afro-brasileira* é, conseqüentemente, uma questão de consciência, identidade e memória.

## Antologia de poesia afro-brasileira: 150 anos de consciência negra no Brasil

Em 1992 foi publicada a antologia *Poesia negra brasileira*, com organização de Zilá Bernd. Tal trabalho visava ao resgate da memória social do negro no Brasil através das manifestações poéticas publicadas a partir de 1859, contemplando obras editadas até o ano 1990.

Em virtude da Lei nº. 10.639/03, com o objetivo de contribuir para o ensino de literatura negra na Educação Básica, decidiu-se atualizar a referida antologia, introduzindo modificações em seu título: *Antologia de poesia afro-brasileira: 150 anos de consciência negra no Brasil*. Enquanto a apelação “literatura negra” poderia levar à identificação da produção literária com a cor da pele do autor, a apelação “afro-brasileira” remete à origem étnica da maioria dos autores descendentes de escravos ou ex-escravos, deixando de significar/remeter à existência de uma essência negra.

O atual projeto de pesquisa visa, portanto: repertoriar a produção poética brasileira de 1990 a 2010; realizar o levantamento bibliográfico da produção poética de 1990 a 2010; selecionar os poemas mais representativos em termos de memória coletiva e de afirmação identitária; confeccionar notas bio-bibliográficas de cada autor; elaborar comentário crítico dos poemas selecionados; e classificar os autores na antologia de acordo com os diferentes tipos de consciência identitária.

## As duas faces da busca identitária

Uma das propostas da *Antologia de poesia afro-brasileira*, além das já mencionadas, é de dividir a literatura afro-brasileira em duas grandes vertentes: enraizamento (raiz única) e desenraizamento (rizoma). Segundo Zilá Bernd em *Enraizamento e errância: duas faces da questão identitária* (2001, p. 1).

as questões que dizem respeito à identidade ou às identidades, são cada vez mais recorrentes nos debates que envolvem os direitos individuais e de minorias, mas também nos que envolvem as nacionalidades. Trata-se, portanto, de um tema muito abrangente e de uma empreitada arriscada, pois que o ato de afirmação de uma identidade (étnica, de gênero, cultural, nacional) pode corresponder à exclusão do outro que não faz parte da nossa tribo [...].

O enraizamento caracteriza-se por apresentar no discurso o negro como ser oprimido, transparecendo uma consciência de resistência e trágica, em outras palavras, “quando a identidade se solidifica e pode se tornar excludente” (BERND, 2001, p. 2). Dessa forma, entende-se que o enraizamento é um processo identitário que se constrói sem o respeito à alteridade, à diversidade e à relação social, formando uma corrente de isolamento. Um exemplo disso é o poema *Papel de preto*, de Jamu Minka, no qual a questão sobre a cor da pele se restringe a oposições binárias:

Eu me pretendo inteiro  
não papel carbono da branquice imposta  
na entrada, no meio, na saída  
sou traço  
letra, sílaba, verso  
vírgula, título e talento  
pingando pretume vivo  
no papel de branco  
dos livros-latifúndios do Brasil  
(In: QUILOMBHOJE, 1992).

Ao estudar o enraizamento, devemos levar em consideração o contexto histórico em que esse movimento se iniciou (finais da década de 70), quando se revelava necessário que houvesse esse choque entre uma cultura branca dominante e uma cultura negra querendo se afirmar. Os autores assumiam, muitas vezes, um posicionamento militante em favor da conscientização do grupo. Ao longo das décadas seguintes, essa confrontação teve resultados, uma vez que o negro conquistou mais espaço na sociedade, obtendo ganhos significativos e abrindo-se o espaço para o diálogo entre as diferentes etnias. Nesse espaço inicia-se o processo de desenraizamento.

É possível afirmar que, no discurso literário do desenraizamento, o negro constrói sua afirmação identitária em diálogo com o outro, buscando a relação social e rompendo binarismos. Portanto, existe uma “concepção da identidade como processo, como ‘enraizamento dinâmico’” (BERND, 2001, p. 2), que inaugura uma vertente de inclusão na literatura. Edimilson Pereira, em sua poética, deixa transparecer muito bem essa ideia. Em *Sílaba*, o autor defende que o importante na poesia afro-brasileira não é a cor do autor, mas a linguagem utilizada para expressar essa identidade: “Não é língua do suplício nem do vexame, desenrola os signos e se pronuncia” (PEREIRA, 2003).

Com a proposta de Bernd de dividir a literatura afro-brasileira e utilizar esses dois conceitos, conclui-se que: nos dias de hoje há sim uma clivagem entre autores que trabalham na via do enraizamento, de raiz única; e aqueles que praticam a busca identitária através de um enraizamento dinâmico, ou rizomático.

## Conclusão

A Lei de Diretrizes e Bases falha no sentido de não explicitar as formas de aplicação da Lei nº. 10.693/03. Mesmo havendo diretrizes do MEC que amparam as mudanças curriculares e apresentam propostas para o ensino de cultura afro-brasileira, a falta de uma legislação específica sobre o assunto contribui para as dificuldades práticas vistas nas escolas. Além disso, não foram estabelecidos prazos ou metas para a atualização curricular, abrindo a brecha necessária para que a lei “ficasse apenas no papel”. Dessa forma, o professor não dispõe de meios para obter a formação específica para o ensino da cultura afro-brasileira, e o aluno fica carente de conteúdos mais próximos à sua realidade. Portanto, seria interessante uma antologia para levar às escolas a cultura afro-brasileira e sua história, proporcionando aos professores e aos alunos um contato direto com a memória social afrodescendente.

Toda a proposta de inclusão se perde quando a lei não obriga categoricamente as escolas a mudarem seus planos de ensino, além de não estabelecer uma data para que essas mudanças ocorram. Se o acordo ortográfico tem um prazo de três anos para entrar em vigor, porque a reforma educacional tem um prazo infinito?

Fica aberto o questionamento.

## Referências

- ARAUJO, Joel de; CARDOSO, Patrycia de Resende. Alforria Curricular através da Lei 10.639. *Espaço Acadêmico*, Maringá, v. 3, n. 30, nov. 2003. Disponível em: <<http://www.espacoacademico.com.br/030/30caraujo.htm>>. Acesso em: 22 abr. 2010.
- BERND, Zilé. O papel da literatura afro-brasileira na educação e nas relações étnico-raciais. Trabalho apresentado no V Seminário Educação e população negra: fundamentos para a educação das relações étnico-raciais, Rio de Janeiro, 2008.
- \_\_\_\_\_. Enraizamento e errância: duas faces da questão identitária. *VOX XXI*, Porto Alegre, v. 11, p. 33-37, 2001.
- \_\_\_\_\_. *Introdução à literatura negra*. São Paulo: Brasiliense, 1988.
- \_\_\_\_\_. *Negritude e literatura na América latina*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987.
- BRASIL. Lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, 10 jan. 2003. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2003/L10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.639.htm)> Acesso em: 21 abr. 2010.
- BRASIL. Mensagem nº 7, de 9 de janeiro de 2003. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, 10 jan. 2003. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/navegue/2003/Janeiro/10/DOU>>. Acesso em: 3 mai. 2010.
- CHIAVENATO, Júlio José. *O negro no Brasil: da senzala à abolição*. São Paulo: Moderna, 1999 (Coleção Polêmica).
- DALCASTAGNÈ, Regina. Identidades negras no romance brasileiro. In: ALMEIDA, Sandra Regina G.; CURY, Maria Zilda F.; WALTY, Ivete (Org.). *Mobilidades culturais: agentes e processos*. Belo Horizonte: Veredas & Cenários, 2009. p. 99-123.
- DUARTE, Eduardo de Assis (Coord.). Literafro. Realização: UFMG, Faculdade de Letras – FALE/UFMG, Núcleo de Estudos Interdisciplinates da Alteridade – NEIA. Apoio: PUC-Minas, CNPq, FAPEMIG. Disponível em <<http://www.letras.ufmg.br/literafro>>. Acesso em 04 mai. 2010.
- FAGUNDES, Ariel. Alforria à memória. *Jornal da Universidade*. Porto Alegre, v. 8, n. 126, p. 6, abr. 2010.
- FIGUEIREDO, Maria do Carmo Lanna; FONSECA, Maria Nazareth Soares. *Poéticas afro-brasileiras*. Belo Horizonte: Mazza: PUC Minas, 2002.
- FONSECA, Maria Nazareth Soares (Org.). *Brasil afro-brasileiro*. 2. ed. Belo Horizonte: autêntica, 2001.
- LIEBIG, Sueli Meira. *Dossiê Black & Branco: Literatura, racismo e opressão nos Estados Unidos e no Brasil*. João Pessoa: Idéia, 2003.
- LOPES, Helena Theodoro; SIQUEIRA, José Jorge; NASCIMENTO, Maria Beatriz. *Negro e cultura no Brasil*. Rio de Janeiro: UNIBRADE: UNESCO, 1987.

PERREIRA, Edimilson de Almeida. *Casa da palavra: obra poética 3*. Belo Horizonte: Mazza, 2003.

QUILOMBHOJE (Org.). *Cadernos negros 15*. São Paulo: Ed. dos Autores, 1992.

SANTOS, S. A. A Lei n. 10.639/03 como fruto da luta anti-racista do Movimento Negro. In: BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. *Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03*. Brasília: MEC/SECAD, 2005. p. 21-38 (Coleção Educação para todos).

SILVA, Marcos Rodrigues da. *O negro no Brasil*. São Paulo: FTD, 1987 (Série Vivência).

SOUZA, Ana Lúcia Silva; CROSO, Camila (Coord.). Um começo de conversa: A discriminação racial na atualidade. In: \_\_\_\_\_. *Igualdade das relações étnico-raciais na escola: possibilidades e desafios para a implementação da lei 10.693/2003*. São Paulo: Peirópolis, 2007. p. 17-22.

SOUZA, Licia Soares de. (org.). *Dicionário de personagens afrobrasileiros*. Salvador: Quarteto, 2009.

WALTY, Ivete Camargos; CURY; FERREIRA, Maria Zilda. (org.). *Mobilidades culturais: agentes e processos*. Belo Horizonte: Veredas & Cenários, 2009.

Recebido em: 14/04/2010

Aprovado em: 12/08/2010